



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO

PORTARIA 4875, de 18 de janeiro de 2024.

Concede férias aos servidores conforme especifica e dá outras providências

Severino Jaime Schmidt, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente aquelas contidas no artigo 64, da Lei Complementar nº 007, de 28 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores abaixo relacionados pelo período de 10 (dez) dias, a contar de 05 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2024, conforme respectivo período aquisitivo:

Nome	Cargo	Período Aquisitivo
Guilherme Clamer Teles	Engenheiro Civil	03/02/2021 – 02/02/2022
Larissa Maria Hoffmann Carneiro	Controlador Interno	13/06/2022 – 12/06/2023

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, em 18 de janeiro de 2024.

Severino Jaime Schmidt
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi Registrada e Publicada em data supra.

Taciane Paula Téó
Secretária de Administração e Finanças